LEI Nº 996, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO".

A Câmara Municipal de Itaú de Minas (MG), por seus representantes aprovou e eu, Ronilton Gomes Cintra, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Fica alterada a denominação do atual Bairro: Loteamento Residencial Liberdade, que passa a denominar-se "Bairro: Residencial Liberdade".

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas (MG), em 31 de outubro de 2017.

RONILTON GOMES CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL